



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº167/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4541/2019**

Às 14 horas do dia 22 de agosto de 2019, na sala de licitações do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, reuniram-se o Pregoeiro, Renan Felipe da Silva Lima, nomeado pela Portaria nº 245/2019 e os (as) senhores (as) Isabela Silva Montanha e Thiago Dadalto Gimenez, lotados na Secretaria de Educação, indicados como membros da Equipe de Apoio pela secretaria respectiva, para realizarem os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 167/2019, tipo Menor Preço, para *aquisição de móveis planejados destinados ao centro municipal de educação infantil conjunto Boa Vista*.

O Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando imediatamente ao recebimento e protocolo dos envelopes das licitantes presentes. Decorrido o protocolo dos envelopes, o Pregoeiro encerrou a fase de protocolo às 14h06min, o qual resultou nas licitantes listadas abaixo como participantes:

EMPRESA	CNPJ
CERTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	04.923.817/0001-92
I. C. MASCENO MARCEARIA EIRELI	08.765.316/0001-86
I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	09.230.568/0001-73
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA	00.662.572/0001-36
M. R. DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA	03.918.644/0001-51

Foi solicitado que os (as) representantes das Licitantes apresentassem os documentos exigidos em edital para fins de credenciá-los (as) perante o Pregoeiro para praticar todos os atos pertinentes ao certame. O representante da empresa M. R. Denardi dos Santos & Cia Ltda apresentou o documento de identificação com foto original, visto que não terá cópia no processo, os demais representantes apresentaram a cópia autenticada do referido documento. Depois de analisados os documentos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio, inclusive quanto às autenticações digitais nos Contratos Sociais apresentados, os (as) representantes foram devidamente credenciados (as).

Encerrada a fase de credenciamento, o Pregoeiro verificou se as Licitantes se encontravam cadastradas no Sistema de Cadastro de Impedidos de Licitar, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Após a consulta, não foi constatado impedimento de nenhuma das Licitantes presentes em participar da Licitação.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio rubricaram os envelopes de proposta das Licitantes, repassando-os aos (as) representantes credenciados (as) a fim de constatação de que os mesmos encontravam-se lacrados. Os(as) representantes rubricaram o envelope, os quais foram posteriormente abertos.

Abertos os envelopes, as Propostas de Preços foram verificadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a fim de constatar se as mesmas continham todas as informações exigidas em edital. As empresas foram enquadradas no regime de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e/ou grande empresa conforme representado na planilha em anexo.

As propostas foram aceitas pelo Pregoeiro, sendo que os preços propostos pelas Licitantes foram anotados na planilha em anexo. O Pregoeiro classificou a proposta de



## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.

menor preço e as demais com valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, conforme estabelecido em edital. Em seguida, o Pregoeiro deu início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das proponentes classificadas, orientando as mesmas a formularem lances de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do autor da proposta classificada de maior preço. Os lances foram anotados na planilha em anexo, assim como os valores obtidos após a negociação do Pregoeiro com a empresa classificada em primeiro lugar.

O envelope de habilitação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens foi rubricado pelos presentes, para fins de verificação de que o mesmo se encontrava lacrado. O envelope de habilitação foi aberto e o Pregoeiro verificou se toda a documentação apresentada atendia ao disposto em edital. As empresas I. C. MASCENO MARCEARIA EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA e M. R. DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA confirmaram suas condições habilitatórias.

Os representantes das empresas CERTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e I. SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO retiraram-se da sessão às 14h58min. Os mesmos solicitaram os seus envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram entregues pelo Pregoeiro.

Após a classificação definitiva das Licitantes, o Pregoeiro informou aos (as) representantes presentes que teria início a fase de interposição de recurso contra o procedimento, mediante manifestação imediata e motivada da intenção, as quais seriam registradas em ata. Não houve manifestação de recurso quanto ao procedimento.

Considerando que não houve manifestação de recursos, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação às empresas I. C. MASCENO MARCEARIA EIRELI, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS STIVARI LTDA e M. R. DENARDI DOS SANTOS & CIA LTDA, conforme itens por elas vencidos constantes na tabela em anexo e considerando que as mesmas atenderam todas as exigências do edital. Os autos foram encaminhados à autoridade superior para homologação de todo o procedimento.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às 15h03min, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada correta, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e representantes presentes.

Renan Felipe S. Lima  
Pregoeiro

Isabela Silva Montanha  
Equipe de Apoio

Thiago Dadalto Gimenez  
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE UBIRATÃ  
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubatã-PR.